



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2017.

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR DE C.E.M.I., INCLUINDO-OS NO ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO (LEI MUNICIPAL Nº 043/2007) CONFORME ESPECIFICA".

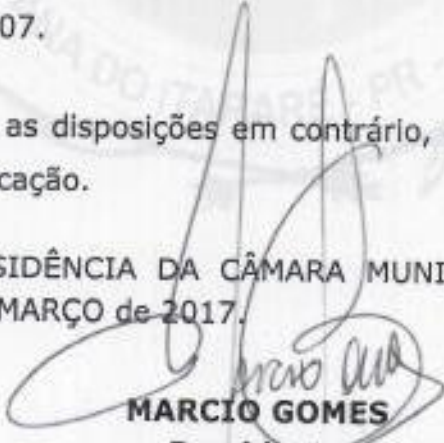
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MARCIO GOMES, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica ampliado em 04 (quatro) vagas o cargo de provimento efetivo de Educador de C.M.E.I., incluindo-as no Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Santana do Itararé/PR - Lei Municipal nº 043/2007.

Art. 2º. A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Municipal nº 043/2007.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, em 08 de MARÇO de 2017.


MARCIO GOMES
Presidente